

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3372 , DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2512*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$520.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				520.000,00
02	01	01	CHEFIA DE GABINETE	
	13	04.122.0001.2000.0000	Coordenação Administrativa e Social	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	21	04.122.0001.2000.0000	Coordenação Administrativa e Social	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	06	COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	160	20.606.0003.2008.0000	Manutenção da Gestão Agropecuária	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	139	18.541.0012.2032.0000	Coleta e disposição do Lixo domiciliar	35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	01	09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	430	12.365.0007.2024.0000	Transporte Escolar	15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
02	01	11	COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	608	10.122.0015.2036.0000	Coordenação Administrativa da Saúde	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA**

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

461374510001-76

Exercício:2022

DECRETO Nº 3372 , DE 22 DE AGOSTO DE 2022 - LEI N.2512**020111 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

638	10.301.0015.2037.0000Atenção Primária à Saúde	70.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01 TESOURO	
	310000 SAÚDE-GERAL	
648	10.301.0015.2037.0000Atenção Primária à Saúde	20.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01 TESOURO	
	310000 SAÚDE-GERAL	
690	10.302.0015.2039.0000Atenção ao Atendimento Hospitalar e Ambulatorial	15.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01 TESOURO	
	310000 SAÚDE-GERAL	
705	10.302.0015.2040.0000Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01 TESOURO	
	310000 SAÚDE-GERAL	
722	10.303.0015.2041.0000Atenção à Assistência Farmacêutica	200.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 00100
	01 TESOURO	
	310000 SAÚDE-GERAL	

020112 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

783	15.451.0017.2048.0000Manutenção dos Logradouros Públicos	10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01 TESOURO	
	110000 GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**520.000,00**

Fontes de Recurso

01 00

520.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL